



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA VEREADORA ELEITA E DIPLOMADA COMO SUPLENTE ANA MARIA LEITE, realizada no dia 20 de dezembro de 2021, sob a Presidência do Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

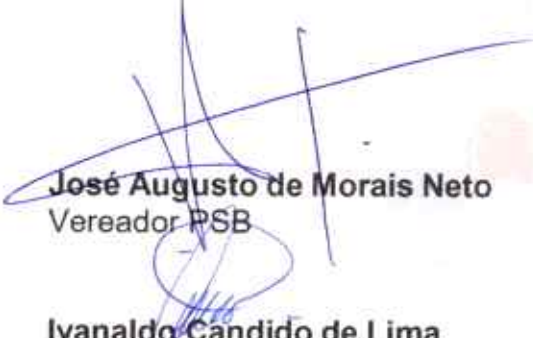
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nesta cidade de Severiano Melo - RN, nas dependências da Câmara Municipal "Palácio Vereador Teta Melo", localizada à Rua Joaquim Vicente de Melo, n.º. 100, centro, foi realizada a Sessão Solene de Posse da Vereadora eleita e Diplomada como suplente Ana Maria Leite, com a presença do Sr. Vereador José Augusto de Moraes Neto, Presidente desta Casa, e dos Srs. Vereadores: Ivanaldo Candido de Lima (Dadado Candido), Silvestre Nunes de Farias (Veste Farias), Francisco Gilson Melo de Carvalho (Gilson Carvalho), Francisco Iranilson Pereira (Dadilson Matias e Rosemberg Monteiro de Carvalho (Berg Monteiro). Vice-Prefeito Municipal Yure da Silva Paiva. O Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Ivanaldo Candido, para Secretariar os trabalhos, enquanto que convidou ao Plenário a Sra. Vereadora a ser compromissado e empossado **Ana Maria Leite**, convocada nos termos Regimentais e salvaguardada pelo que dispõe a Lei Orgânica, em substituição a Ilustre Edil licenciada **Nadja Mayla Bessa**. Tendo sido composta a Mesa e dando continuidade a esta solenidade de Posse, o Sr. Presidente convida todos os presentes a cantarem o "Hino Nacional Brasileiro". Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida a Nobre Vereadora a ficar de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investida neste momento, repetindo as seguintes palavras: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO"**, sendo que após o compromisso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

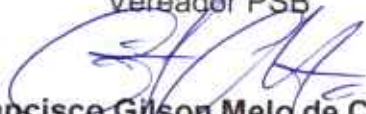
regimental foi empossada pelo Presidente, conforme determina o Regimento Interno, para exercer o mandato de 20 de dezembro de 2021 a 14 de junho de 2022 conforme preceitos do inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196, art. 202 e ss, todos do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra a vereadora recém empossada e facultou a palavra aos demais vereadores, convidados e autoridades presentes. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão.


Sala das Sessões, Vereador Veríssimo Soares, em 20 de dezembro de 2021.


José Augusto de Moraes Neto
Vereador PSB


Rosemberg Monteiro de Carvalho
Vereador PSB


Ivanaldo Cândido de Lima
Vereador PSB


Francisco Gilson Melo de Carvalho
Vereador PP


Silvestre Nunes de Farias
Vereador PP


Ana Maria Leite
Vereadora PSB


Francisco Iranilson Pereira
Vereador PP